

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE SETEMBRO.

-- 23 --

Presidencia do Exm. Snr. Vice presidente, Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

Ao Dr. juiz de direito da comarca da capital -- Comunicando-lhe haver sido hoje entregue a administração da provincia como 2.º vice-presidente, no impedimento do 1.º pelo Exm. Sr. Dr. João José Coutinho em consequencia de ter sido exonerado do cargo de presidente por decreto de 6 do corrente; bem como, que o tem nomeado para servir interinamente o cargo de chefe de policia da provincia em quanto durar o seo impedimento.

-- 24 --

A' thezouraria n. 391 -- Comunicando haver no dia antecedente prestado juramento e tomado posse da administração da provincia como 2.º vice-presidente, no impedimento do 1.º; e que na mesma data nomeara o Dr. juiz de direito da comarca José Nicolau Rigueira Costa para exercer interinamente o cargo de chefe de policia.

Idem n. 392 -- Comunicando para sciencia da repartição que hontem prestou o juramento do estylo e entrou logo no exercicio de chefe de policia interino o Dr. José Nicolau Rigueira Costa; como fez constar por officio de hoje sob n. 162.

Communicou-se ao referido Dr. em resposta ao seo officio.

Aos Exms. presidentes de provincias -- Comunicando haver no dia antecedente prestado juramento e tomado posse da administração da provincia que lhe foi entregue pelo Exm. Sr. Dr. João José Coutinho, exonerado do cargo de presidente por decreto de 6 deste mez.

Iguaes communicações se fizeram aos chefes de repartições, juizes de direito e municipaes, e delegados da provincia.

Circular ás camaras municipaes -- Remettendo um exemplar da falla, com que S. M. o Imperador encerrou a 3.ª sessão da 10.ª legislatura da assembléa geral no dia 11 do corrente.

Ao agente da companhia dos vapores da linha intermediaria -- Mandando dar passagem d'estado no primeiro vapor para a cidade de S. Francisco ao major João de Souza Mello Alvim, pagando elle as comedorias.

A administração provincial n. 271 -- Remettendo as contas da despesa feita com a

obra da igreja matriz da cidade de S. José, desde o mez de julho até 22 do corrente, a fim de serem processadas, e paga a sua importancia de reis 1:118\$190 ao capitão Constancio José da Silva Pessoa, que foi autorisado pelo tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello para a receber, como se vê do officio junto, que dirigio á presidencia datado de 22 do corrente.

Idem n. 272 -- Remettendo a conta da despesa feita com a obra da casa da camara da cidade de S. José, de 27 de agosto a 24 do corrente mez, a fim de ser processada e paga a sua importancia de 162\$360 ao capitão Constancio José da Silva Pessoa, que se acha autorisado pelo tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello para a receber,

Idem n. 273 -- Declarando-lhe em additamento ao officio n. 218 de 10 de agosto ultimo, que expeça ordem ao collector de S. Francisco para pagar ao professor de primeiras lettras da freguezia do Sahy David José Conod, os vencimentos como professor interino, até o dia 11 de julho, e de 12 em diante como vitalicio.

Communicou-se ao professor em resposta ao seo officio de 15 do corrente.

-- 26 --

A' thezouraria n. 393 -- Comunicando-lhe para sciencia da repartição, que por of-

MUTILADO

ficio de 21 do corrente participa o Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz municipal e de orfãos do termo da capital, haver, no dia antecedente, assumido a jurisdição interina de juiz de direito da comarca em substituição do proprietário, que se acha servindo de chefe de policia.

Communicou-se ao juiz, em resposta ao dito seo officio.

Idem n. 394--Remette as contas da despesa que fez na cidade de S. Francisco o hiato de guerra Capibaribe, commandante o 1.º tenente Alvaro Augusto de Carvalho, cujas contas forão enviadas à presidencia pelo Dr. juiz de direito d'aquella comarca com officio de 22 do corrente, a fim de que seja processada e paga a sua importancia de 199\$430 reis.

A' administração provincial n. 274--Remette as contas da despesa feita pelo tenente João Ricardo Pinto, por ordem da presidencia, na importancia de 524\$650 reis, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, com o concerto e roçado da estrada das Trez-Barras a sahir ao rio Pinheiro, a fim de que processadas, seja paga a referida quantia.

Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de N. S. da Graça, em resposta ao seo officio de 22.

Ao subdelegado do Araranguá -- Ordena que informe, depois de verificar, si a caltraia mandada construir para o serviço da praticagem da barra do Ararangua, cuja conclusão se effectuou como consta do officio de 10 do corrente, dirigido á presidencia pelo cidadão Caelano Candido Soares de Sá, foi construida na forma do contracto, o que sendo a entregue ao respectivo pratico.

Communicou-se ao referido cidadão Caelano em resposta ao seu officio de 10, bem como que, estando a caltraia construida na forma do contracto, se mandará satisfazer o resto da sua importancia do modo que s. mc. solicita.

-- 27 --

A' administração da fazenda n. 275--Re-

mette para ter o conveniente destino o incluso calculo das rações e mais despesas da cidade de S. Francisco, feito na conformidade do artigo 4.º das instrucções de 11 de junho de 1855.

A' thesouraria n. 395 -- Manda ajustar contas e passar guia dos respectivos vencimentos do tenente reformado de 1.ª linha do exercito José Bonifacio Caldeira d'Andrada, que mudou a sua residencia desta cidade para a capital do Imperio.

Ao tenente coronel assistente n. 146 -- Manda que especia as precisas ordens para que as praças que fornecem as sentinellas á cadeia desta capital, estacionem dentro do edificio da mesma cadeia, formando um corpo de guarda, commandada por um inferior, por assim se tornar conveniente ao serviço e segurança das prisões, como representou o Dr. chefe de policia. Outro sim recommenda a s. s., que á referida guarda seja ordenado, que em tudo que disser respeito ao regimen interno da cadeia, satisfaça as prescripções do respectivo carcereiro.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino, em resposta ao officio do seo antecessor de 23 do corrente sob n. 161, cobrindo o do delegado de policia desta capital de 21 informando sobre a desordem occorrida na cadeia na noite de 20.

-- 28 --

Ao 4.º juiz de paz da freguesia de Porto-Bello. João Antonio da Silva--Responde ao seo officio de 23 deste mez, hoje recebido, communicando achar-se por doente impedido de presidir á assembléa provincial da freguesia, convocada para o dia 2 de outubro proximo futuro, para proceder-se a eleição dos vereadores da camara municipal do novo municipio d'Itajahy; que no seo impedimento, deve s. mc. ser substituido pelo juiz de paz do districto mais visinho, que é o de S. Sebastião da Foz do Tijucas, ao qual s. mc. avisará com a maior brevidade, a fim de transportar-se, e comparecer a tempo na freguesia no dia designado para verificar-se a eleição. Devolve-

lhe os papeis, que acompanharão o seo citado officio, para que os transmita ao seo substituto para sua intelligencia e direcção.

Communicou-se ao juiz de paz mais votado do districto de S. Sebastião da Foz do Tijucas ordenando que, achando-se esgotada a lista dos juizes de paz do districto de Porto-Bello, para ali se transporte s. mc. com a possivel prestesa, de maneira que, no dia marcado esteja presente á reunião d'assembléa parochial, e assuma a presidencia, porquanto, na qualidade de juiz de paz do districto mais visinho, compete-lhe exercer a substituição na falta ou impedimento dos juizes de paz do districto da matriz. O que muito se lhe recommenda.

A' camara de Porto-Bello -- Communica ficar sciente de haver a camara expedido as ordens para que no dia 2 d'outubro proximo futuro se proceda a eleição dos vereadores da camara municipal do novo municipio d'Itajahy, como participa na 1.ª parte do seu officio datado de 20 deste mez. E relativamente á consulta, que faz sobre o modo da substituição do seo secretario durante o impedimento deste, declara para sua intelligencia, que, não tendo o referido funcionario substituto legal, pode a camara nomear a quem julgar conveniente para substituir-o em sua falta, ou impedimento, nos termos do aviso de 13 de fevereiro de 1829, e outras decisões, tendo-se, porém, por advertida que, não deve chamar para esta substituição pessoa que occuparem cargos, ou officios, cujo exercicio for incompativel com o do emprego de secretario.

-- 29 --

Circular aos presidentes de provincia -- Remette duas colleções impressas dos actos da assembléa legislativa desta provincia promulgados na sua sessão ordinaria do corrente anno, ás quaes vão juntos os regulamentos da presidencia datados de 5 de maio, e 30 de junho ultimos para a instrucção primaria e secundaria -- Ao do Espirito Santo remetteo-se 3 colleções.

Ao Dr. chefe de policia interino -- Man-

MUTILADO

da informar com urgencia sobre o que expende o vice-consul de Hespanha na inclusa representação, que devolverá com sua informação.

Portaria—Concedendo 2 mezes de licença para tratar de sua saúde a Ernesto da Silva Paranhos, guarda nacional do 1.º batalhão d'artilheria desta capital.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

A' thesouraria n. 396 — Remette o officio do tenente coronel assistente do ajudante general do exercito nesta provincia, que devolverá, datado de hoje, a fim de que, em vista do seo confendo, preste a sua informação a cerca do desconto, de que elle trata.

— 30 —

Idem n. 397—Manda entregar a D. Rita do Nascimento Freitas, (ou á pessoa por ella autorizada) viuva do capitão reformado do exercito Jacintho Cordeiro de Freitas, a quantia, que é destinada para funeral de official pobre, a fim de satisfazer as despesas feitas com o do seu fallecido marido.

Idem n. 398 — Communica, para sua intelligencia, ter regressado do Rio de Janeiro a onde fôra por ordem do governo imperial o capitão de 1.ª linha do exercito João Xavier de Souza, director da colonia militar de Santa Theresa desta provincia que se apresentou á presidencia no dia 22 do corrente.

Identico se expedio ao delegado do director geral das terras publicas n'esta provincia.

Ao tenente coronel assistente n. 146 — Manda que expeça suas ordens para que uma guarda de honra se ache postada junto ao trapiche d'alfandega, logo que appareça o vapor Tocantins, que se espera do Sul, a fim de fazer a devida continencia ao Exm. Snr. presidente da provincia, no caso que elle venha, como se espera, no dito vapor.

Ao director da colonia D. Francisca — Remette incluso as cartas de naturalisação de cidadão brasileiro passadas a Eduard Ernest M., e Fruderik Wilhelm Madtler dessa colonia, a fim de as mandar entregar.

A' administração provincial n. 276 — Communica para sciencia da repartição, que por officio de 15 do subdirector das escolas de primeiras letras da freguesia do bom Jesus do Socorro, foi declarado que a casa, em que se acha a escola do sexo masculino, pertence a Manoel Joaquim d'Oliveira, alugada desde o 1.º de abril d'este anno a 58 reis mensaes; que nesta intelligencia mande pagar pela collectoria da Laguna o referido aluguel.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor.

Amigo do Snr. Tenente Coronel Varella, e ao facto do occorrido, estamos autorisados a declarar que o que apparece no « Argos » de 4 do corrente mez acerca do procedimento do mesmo Snr. como commandante superior interino da guarda nacional para com o guarda Jacintho Duarte da Silveira, é uma daquellas mentiras

e calumnias com que se costumão encher as columnas daquelle papel; pois o caso foi assim.

O guarda requereu passagem para a cavallaria, e o commandante superior interino, por circunstancias, e ser de suas attribuições, indifferio a pretensão; tornou a requerer passado dias, e teve o mesmo despacho; mas de pois de algum tempo o mesmo guarda levou ao dito commandante outro requerimento em mão dizendo-lhe que era para S. Exc., requerendo a mesma passagem, e o commandante vendo (na forma da lei) que devia vir informado e remetido pelo commandante do batalhão dice-lhe que trouxesse o requerimento com as formalidades do estilo para que elle tambem podesse informar e remetter; mas esse guarda insubordinadamente o foi logo entregar aberto a S. Exc., e por isto o commandante superior interino o mandou buscar por outro guarda e levar á presença do commandante do batalhão para que o punisse por esta falta; porem este observando-lhe que o guarda procedera assim por ignorancia, e que por isso entervinha para que elle fosse dispensado, ao que annuindo o commandante superior interino o mandou que se fosse embora livremente.

E' o que exactamente se passou; tudo mais é exaggeração, e gosto que o « Argos » não pode resistir, de tizar a reputação alheia.

Creia, Sr. editor, que o nosso amigo é official distincto, que sempre mereceu em toda a parte consideração, e que é incapaz de praticar actos illegaes, ou indecorosos.

Sirva-se por amor da justiça dar publicidade a estas linhas.

O Veritas.

VARIEDADE.

A CHUVA E O BOM TEMPO.

(Continuação do n. 150)

« Com uma tal perspectiva, e no meio de semelhante temporal, é muito crível que não estivesse disposto a vaguear por muito tempo pela cidade; mas ainda não tinha encontrado senão miseraveis casebres.

« — Senhor, perguntei eu bruscamente a um padeiro, que se achava encostado a uma porta com os braços cruzados e os olhos no céu, como se quizesse contar as gotas de chuva que caíão, não haverá estalagem ou albergue nesta aldeola?

« O padeiro lançou-me um olhar cheio de indignação, virou-me as costas e desapareceu no fundo da padaria. Provavelmente seria algum natural do paiz.

« — Com effeito são polidos e delicados, exclamei eu, os taes habitantes da terra.

« Não presumia que tivesse sido tão descortez.

« Finalmente percebi na fachada de uma casa, que á primeira vista se me figurou uma capoeira, uma taboleta com estas palavras — *Hospedaria do cysne da cruz* — rematada por uma cruz de ouro enlaçada no pescoço de um magnifico cysne branco.

« Um calemburg em pintura, preciosa amostra do espirito dos habitantes.

« Entrei encolhendo os hombros.

« — Um cobrijão, uma medida de cevada para o meu cavallo; um quarto para mim; mettão-o já na estribaria; fogo, jantar, despachemo-nos!

« Tinha dado o meu recado tão precipitadamente e de um modo tão pouco intelligivel, que o rapaz a quem eu me dirigia, ficou embasbacado; achava-lhe uma physionomia estopida;

repeti-lhe as minhas ordens e accrescentei mentalmente:

« — Idiota!

« O dono da casa se me apresentou; julguei-o pollido e delicado, porque me fallava com o boné na mão.

« — O senhor ha de quer jantar á mesa redonda; os hospedes são commerciantes, artistas, negociantes e redeiros.

« — Quer dizer valentões, tolos com dinheiro, grazinas, e cavalheiros de industria. Jantarei no meu quarto.

« — Que ha de querer o senhor comer? Ha ostras, vacca, vitella, carneiro, porco, coelho, peru, pato, frango, rodavalho, lucio, violacea, camarão, espargos, couve-flor, alcachofas, ervilhas, ovos e salada.

« — Traga-me um perdigoto.

« — Um perdigoto!... neste tempo!... não temos, senhor.

« — Não ha perdigoto! Fresca casa de pasto, não temos nada que comer.

« — O senhor quer que eu torne a ler a lista? disse elle com uma fleugma imperturbavel.

« Já me não pareceu pollido, pareceume insolente.

« — Sirva-me do que quizer.

E para não ceder á tentação de me enfurecer, subi repentinamente para o aposento que me era destinado.

« — Que diabo de buraco é este?

« — E' o melhor quarto da casa, senhor.

« — Pois não lh'o agradeço.

« Apenas desembaraçado de meu capote, saltei na campainha. O rapaz appareceu com um cesto cheio de lenha,

« — E o fogo?

« — O senhor bem vê que trato disso.

« — E o jantar?

« — Depois do lume aceso irei pôr a meza.

« — Que casa! Antes de sermos servidos, ha tempo para regelarmos vinte vezes e morrer-mos de fome.

« O fogo crepita: acho-o muito vivo; o rapaz põe a mesa; a toalha parece-me pouco lavada; os guardauapos sujos e os copos engordurados.

« — Chamaís a isso?

« — Caldo de substancia.

« — Diz antes agua morna, e mesmo assim....

« Metto a faca no cosido.

« — Que é isto trazei-me couro em lugar de carne?

« N'um movimento de impaciencia esbarro no braço do rapaz, na occasião em que elle me enchia o copo; o vinho derramou-se pela toalha e sobre as minhas calças.

« — Desgraçado!

« O dono da casa vem saber se eu estou satisfeito.

« — Estou irritado! Não se contentão com envenenar os passageiros ainda em cima lhe sujão a roupa.

« O dono da casa não dá nem uma palavra; tem sempre o bonet na mão; offendo-me do seu silencio e da sua prudencia que, visto as circunstancias, me parecerão uma requintada affronta.

« Corro á casa de meu advogado, que tinha sabido; pedem-me para esperar alguns minutos. Acho estranho que um advogado saia, sobretudo que não tivesse previsto a minha viagem, nem a hora exacta em que me dignaria ir a sua casa.

« Chega; dirijo-me a elle com um modo agastado, ao qual elle correspondo com frieza e grande sobriedade de palavras; donde concluo interiormente que é um homem insociavel, visto não ter prompto nos labios um sorriso para os clientes que o sustentão e que lhe fornecem todas as suas commodidades.

« Exijo-lho uma declaração franca e clara do meus direitos e dos do Sr. Mirbault. O nosso

homem entra nas mais minuciosas individuações; queixo-me de ser longo e diffuso, e peço-lhe que abrevie; torna-se laconico, accuso-o de obscuro. A cada um de seus raciocinios oppoño uma objecção; desaprova o que tem feito, o que não tem feito, ou devia fazer, sempre frio e compassado vai buscar os autos, entrega-m'os e aconselha-me, ja que vim a S.... tratar eu mesmo dos meus negocios.

« — Certamente, assim farci.

« Deixo-o, convencido que tinha illudido a minha confiança.

« Volto á hospedaria, medito sobre o procedimento que tenho a seguir, e tomo o partido de ir directamente ter com o Sr. Mirbault e tentar uma transacção. Tomando esta resolução obedeço á minha razão, mas o meu amor-proprio soffre. Também me não faltou em que reparar ao deitar-me, quando notei que o colchão era duro, o travesseiro baixo, e que o leito não estava sufficientemente inclinado. Achava-me nesta hospedaria mal deitado, mal hospedado, mal servido e mal jantado.

« No dia seguinte, ao partir pedi a conta; á vista da somma gritei que me esfolavão. O dono da casa perdeu a paciencia e gritou também por sua vez. Eu declaro que não pagaria sem um grande abatimento. O dono da hospedaria jura que não abaterá nem um real e que me constrangerá pagar. Obstinção dos dous lados, accumulção de passageiros no interior, ociosas, mulheres e crianças fóra. O dono do estabelecimento de nada mais falla do que do commissario da policia; eu aceito o desafio. Sahimos escoltados como rapinantes; chegamos a casa do magistrado. Quero expor a questao, e ainda bem não tinha dito quatro palavras, é verdade que um pouco exaltadas, sou condemnado. Accuso o commissario de parcialidade, elle convida-me a que me cale e mostre-me a porta. Grito contra a arbitrariedade; atravesso as ruas por entre a multidão, cujo rir me parece estúpido, e perseguido pelos apupos dos gaiatos que acho horrendos. Chegando a hospedaria, atiro com o dinheiro á cara do dono do estabelecimento. Salto em *Bebé* e ponho-me a galope pela estrada que conduz a casa do Sr. Mirbault.

« Chego, annuncio-me, e introduzem-me na sala immediatamente.

« Esta pressa faz-me desconfiar: tinha-se previsto que eu viria, esperavão-me. A ameaça de um processo tinha sido uma cilada para me forçarem a transigir.

(Continua.)

Ao Illm. e Exm. Snr. Dr. João José Coutinho por occasião da sua exoneração da Presidencia da Provincia de Santa Catharina offereceo um dos seus verdadeiros amigos o seguinte.

SONETO.

Somente compete ao imparcial e grave Historiador, isempto de paixões contemporaneas, julgar do merito dos homens illustres ou nota veis, e dos directores e administradores dos povos.

Depois de tres triennios de trabalho,
Que incansavel sagraste a Patria nosa
Nessa administração benigna vossa,
Que fora para nós celeste orvalho;

Agora o teu descanso não é falho....
Permitta o ceo que nelle a fama possa
Desde o palacio até na humilde choça
Votar-te os louros do civil carvalho!

Desejaste accertar, e sempre activo
Diligente buscaste o bem do povo.
A pezar d'um contrario fogo vivo.

Fizeste prosperar o solo novo,
Embora o negue um escriptor altivo (1)...
A Historia julgará se bem te louvo!

EDITAL.

O doutor Manoel da Silva Mafra, juiz interino dos feitos da fazenda desta provincia de Santa Catharina, &.

Faço saber em como as onze horas do dia vinte seis deste mez, em praça publica deste juizo se hade arrematar a requerimento dos interessados uma casa terrea, sita na rua do Principe desta cidade, aonde faz frente, e com fundos a meia quadra, confrontando por um lado com terrenos de José Manoel Soares, e pelo outro com casas da viuva Josefa Maria de Bitancourt, a qual casa foi no inventario de D. Luiza Maria de Sousa avaliada por um conto e quinhentos mil reis, e nella coube ao herdeiro Manoel Joaquim de Sousa um conto dasentos oitenta e sete mil duzentos oitenta e dous reis, e as disposições da inventariada dasentos e dose mil setecentos e desoito reis. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado na casa das audiencias e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro provincia de Santa Catharina sob meu signal, e sello deste juizo ou valha sello excausa, aos quatro dias do mez de outubro de mil oitocentos cincoenta e nove. Eu João Antonio Lopes Gondim, escrivão que o escrevy — Manoel da Silva Mafra — Valha sem sello excausa, Silva Mafra — Numero vinte, achava-se impreço o sello das armas imperiaes, cento e sessenta, pagou cento e sessenta reis. Desterro quatro de outubro de mil oito centos cincoenta e nove, Cidade, Lemos.

Conforme. O escrivão
João Antonio Lopes Gondim.

ANNUNCIOS.

Vende-se na cidade de São Francisco, no rio dos Fernandes, no lugar denominado o — Cardozo —, uma fazenda pertencente a massa falida de Miguel Soares da Rocha, com terras proprias demarcadas judicialmente, com casa de telha e de pedra e cal, engenho de socar arroz, e boa agoa: cujo estabelecimento foi concluido este anno; quem o quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado para o contratar.

João Chrysostomo Pinheiro Ribas.

A fama voa

Superiores charutos da Bahia: Napoleões, Deputados, Lanceiros, Imperiaes, Havaneiros, Affagos, Regallos, Cavalleiros, Apraziveis, Regalia, Suspiros e Varetas; na loja de Leoni & Boiteux, rua do Principe n. 16.

(1) Os soberbos não louvão, os humildes não censurão.

Marquez de Maricá.



D. Maria do Amaral, D. Anna Carlota do Amaral, D. Mathilde Carlota do Amaral Varella, e o tenente coronel Francisco d'Almeida Varella, viuva, filhas, e genro do finado major José Quintino do Amaral, cordialmente agradecem a todas pessoas que caridosamente tiverão a bondade de acompanhar o funeral do fallecido, e de assistirem a missa do costume por intenção do mesmo; e agradecem especialmente as familias que para servirem de conforto concorrerão á casa do finado na occasião de tanto disgosto. Aos Srs. Silva e Basto agradecem muito principalmente pela franqueza e desempenho com que, além de tudo mais, se encarregarão do arranjo do funeral.

Vendem-se na cidade de São Francisco, 4 terrenos para casas, pertencentes a massa falida de Miguel Soares da Rocha, sendo um na rua da praia da mesma cidade, entre os terrenos dos herdeiros do finado Manoel José de Azevedo, e os de Antonio José Ribeiro; outro na rua do Cotovello, fazendo frente para a praia da fonte dos Frades, e dous na rua nova do Rocio, ou das flores, comprehendendo trez pilares; quem os quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado para os contratar.

São Francisco 24 de Setembro de 1859.

João Chrysostomo Pinheiro Ribas.

Vende-se as casas na rua de Bragança n. 5 e Tronqueira n. 40, a tratar na rua do Matto-Grosso n. 6.

Precisa-se alugar duas escravas para o serviço domestico, quem as tiver dirija-se a rua do Principe n. 10 loja.

O abaixo assignado faz publico para conhecimento de todos, que tendo desolvido amigavelmente a sociedade que tinha em a casa commercial com Manoel Rodrigues de Figueiredo Subrinho de que era socio gerente e girava sob a firma — Pacheco & Figueiredo Subrinho —, se achua hoje de posse da dita casa pertencendo-lhe por contracto todo o seu activo, bem como é obrigado ao passivo; ficando o ex-socio Figueiredo Subrinho exonerado de toda e qualquer responsabilidade futura; cuja casa continua a girar sob a firma do abaixo assignado.

Tubarão, 25 de agosto de 1859.

João Machado Pacheco

Dinheiro a premio

Continua-se a emprestar sobre ouro, prata, joias, pedras preciosas, trastes fazendas, ou sobre qualquer objecto de valor. Vende-se casas ou escravos por conta de seus donos, e adianta-se dinheiro sobre a venda dos mesmos, até a passar comprador. Continua-se a adiantar soldos, ordenados, montepios, ou alugueis de casas.

No largo do palacio n.º 9 (loja) junto a padaria, das 9 as 2 horas da tarde.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.